



Técnico; Instrumento: 1.176/2013-04; Espécie: 4º (Quarto) Termo Aditivo de Rerratificação e Devolução de Prazo ao Contrato 1.176/2013; Resumo do Objeto: O Contrato é reiniciado a partir de 14/12/2015 e, com a devolução de 69 (sessenta e nove) dias consecutivos ao prazo de vigência e de 20 (vinte) dias consecutivos ao prazo de execução, passa a ter seu término de vigência em 20/02/2016 e seu término de execução em 02/01/2016; Fundamento Legal: (a) Edital n.º 207/2013-16; (b) Cláusula Sexta do Contrato; (c) Art. 57 da Lei 8.666, e (d) Portaria n.º 1.170/2015, devidamente aprovado pelo Superintendente Regional do DNIT/SC, em despacho datado de 14/12/2015; Processo: 50616.000828/2014-10; Data da assinatura: 14/12/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 393025

Número do Contrato: 11/2009.
Nº Processo: 50600010856200604.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 161/2008. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 34037705000103. Contratado : PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA. Objeto: Termo aditivo de Re-ratificação de paralização dos serviços em 14 de dezembro de 2015 (inclusive), por interesse da Administração, autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT e concordância da Contratada que firmam o presente Termo. Fundamento Legal: Art. 57, -1º, inciso III da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 14/12/2015.

(SICON - 16/12/2015) 393025-39252-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE PENALIDADE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DNIT no uso das atribuições constantes do art. 111 do Regimento Interno do DNIT e art. 5º §1º da Instrução Normativa 04/2013/DG de 04 de novembro de 2015, com publicação no DOU em 25 de novembro de 2015, Seção 1, página 62/64, resolve RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU de 29 de outubro de 2015, Seção 3, página 177, que resolveu pela aplicação da penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 6 (seis) meses, em face da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.354.917/0001-10, com fulcro no artigo 47 inciso I da lei 12.462/2011 e em consonância com o Artigo 14, inciso I da Instrução Normativa nº 01/2013/DG de 25 de novembro de 2013, tendo em vista a conduta reprovável do licitante que descumpriu o item 22.2 do Edital RDC nº 512/2014; apurado no Procedimento Administrativo nº 50607.002541/2015-14, aplicando em decisão definitiva a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT E TODO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, a contar da decisão de primeira instância, considerando para efeito de contagem o tempo, o abatimento do tempo já cumprido nos autos em epígrafe.

CARLOS ANTONIO MARCOPS PASCOAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 886/2015 UASG 393012

Nº Processo: 50610002509201571.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de Serviço Móvel PEssoal (SMP), com fornecimento de Sim Cards (Chips). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Decreto 7892/2013. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor Total: R\$33.781,20. Fonte: 100000000 - 2015NE800601. Data de Assinatura: 15/12/2015.

(SICON - 16/12/2015) 393012-39252-2015NE800048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 UASG 393012

Número do Contrato: 1079/2013.
Nº Processo: 50610001441201341.
PREGÃO SISPP Nº 357/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02992814000185. Contratado : PAVIA BRASIL PAVIMENTOS E VIAS -S.A.. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 10.1.0.00.1079.2013. O prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, transferindo-se a data de vencimento de 13/12/2015 para 12/03/2016. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/12/2015 a 12/03/2016. Data de Assinatura: 10/12/2015.

(SICON - 16/12/2015) 393012-39252-2015NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 393023

Número do Contrato: 152/2014.
Nº Processo: 50623001218201355.
PREGÃO SISPP Nº 617/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 70073275000130. Contratado : GEOSISTEMAS ENGENHARIA E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo de Adequação da Planilha de Quantitativos, com Reflexo Financeiro Negativo e com a Inclusão de Itens Novos ao Contrato nº 00152/2014-23. O valor estimado do presente aditivo de contrato, a Preços Iniciais, é de R\$1.133.155,53, com reflexo financeiro negativo de 9,22%. O valor do contrato a Preços Iniciais passa de R\$12.283.639,49 para R\$11.150.483,95. Fundamento Legal: Art. 60 e no Art. 65, inciso I, alínea "a", assim como nos seus parágrafos 1º e 3º da Lei nº 8.666/93 . Data de Assinatura: 15/12/2015.

(SICON - 16/12/2015) 393023-39252-2015NE800004

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/09, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ sob o nº 01.415.130/0001-58. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 16.695.485,29 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Notas de Empenho: 2015NE000912 e 2015NE000913. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 09/12/2015. Processo nº: 51402.028307/2012-25.

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/09, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a ONA S/A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ sob o nº 01.277193/0001-95. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro e efetuar o reajuste dos preços do contrato. Valor: R\$ 8.833.390,45 (oito milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). Notas de Empenho: 2015NE001236 e 2015NE01237. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I e Art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 09/12/2015. Processo nº: 51402.013241/2012-79.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 7.453.851,14 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). Nota de Empenho: 2015NE000954. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 09/12/2015. Processo nº: 51402.025432/2012-83.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 031/2012
Processo: 0.00.002.001209/2013-01. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: CASA DA MOEDA DO BRASIL. CNPJ: 34.164.319/0001-74. Objeto: I - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 03/10/2015 e 03/10/2016, apenas no que tange ao subitem "2.2" da cláusula segunda do contrato; e II - Suprimir em aproximadamente 46,72% o valor total estimado do contrato, referente à necessidade de exclusão do subitem "2.1" da cláusula segunda do contrato. Vigência: 30/09/2015 a 03/10/2016. Data de Assinatura: 30/09/2015. Signatários da Contratante: ROBERTO FUINA VERSIANI. Signatários da Contratada: LARA CARACCIOLLO AMORELLI; ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2015 - UASG 590001

Nº Processo: 001946/2015-68 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de coletes à prova de balas "multi ameaça", cones de sinalização viária, correntes zebreadas, fitas zebreadas de isolamento e pedestal delimitador com fita retrátil personalizada, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 17/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd. 02 Lote 03 - Ed. Adail Belmonte BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/590001-05-35-2015. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2015 às 08h00

no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2015 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 16/12/2015) 590001-00001-2015NE000056

PREGÃO Nº 36/2015 - UASG 590001

Nº Processo: 1903/2015-82 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de refrigeradores, frigobares, fornos micro-ondas, máquinas de gelo e cafeteiras Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 17/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd. 02 Lote 03 - Ed. Adail Belmonte BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/590001-05-36-2015. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2015 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br.

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEIC - 16/12/2015) 590001-00001-2015NE000056

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

8º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3, do EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 13 - MPU 2/2013, DE 4 DE ABRIL DE 2014, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013, subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla vinte vezes o número de vaga(s) para o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Tecnologia da informação e setenta vezes o número de vaga(s) para o cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, estão convocados a realizarem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação relacionada(s) no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital e decorrem de distribuição definitiva constante no Edital n. 23, de 02/12/2015, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2015.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o item 13.20 do EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de três anos, por força do art. 28, § 1º, da Lei nº 11.415/2006, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO